



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 23 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº79 Ticket: 79000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 21 de outubro de 2013

OBJETO: REALIZAÇÃO DE JANTAR EM 28 DE OUTUBRO DE 2013, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00082/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ADRIANA FABRIS CASTILHO DA SILVA - ME**, CNPJ/CPF 08.183.520/0001-99, situada na SANTA MARIA, S/Nº, BAIRRO - ELIAS, SANTO ANTONIO DO JARDIM - SP, com o valor total de R\$ 5.880,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de outubro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos	Ronaldo Esperança	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 3.612, de 22 de Outubro de 2013.

“Suspende os vencimentos da servidora Patricia Della Torre de Oliveira”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013;

Considerando o ofício nº 01/2013, encaminhado pela Presidente da Comissão Processante;

Considerando a Supremacia do Interesse Público;

Considerando o disposto no § único, do artigo 23, da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010;

Resolve:

Art. 1º Suspende os vencimentos da servidora Patricia Della Torre de Oliveira, MASP 14174, até que o processo administrativo nº 001/2013 seja concluído.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Outubro de 2013.

Rovilson Edvino Ferreira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº 014/2013

Sessão Ordinária

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 07 de outubro de 2013, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Maria de Cássia Rinco, Leandro de Luca e Marto Reginaldo Luiz. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 013/2013, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência foram lidas as correspondências. A pedido do plenário foi colocada em pauta os seguintes assuntos: 1- Requerimento nº 006/2013, “solicitando á Prefeitura Municipal de Albertina, nos envie informações sobre quais providencias que o Executivo está



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 23 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº79 Ticket: 79000

tomando em relação ao **REQUERIMENTO Nº 005/2013**:
“sobre a servidora pública PATRICIA DELLA TORRE DE OLIVEIRA, devido à mesma ter sido condenada pelos crimes de uso de documentos públicos materialmente falsos, artigos 304, c/c 297, § 1º, c/c o artigo 65, III “a” e “d”, e artigo 71, “caput”, todos do Código Penal, conforme processo nº 0525.05.070593-4, processo transitado em julgado em fase de execução de sentença, conforme processo nº 0525.13002649-1, ambos transitados na 2ª Vara Criminal de Pouso Alegre”. Na fase de discussão e votação o Requerimento nº 006/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Secretária – *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- *Assinado*
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Beatriz Carrion - Vereadora – *Assinado*
Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*
João Batista Rafael - Vereador – *Assinado*
Leandro de Luca – Vereador - *Assinado*
